**ANEXO VI**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO PROPONENTE**

**SUBCOMITÊ DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Foi mãe (por nascimento ou adoção)**  |  **( ) Sim** |  **( ) Não** |
| **Qualificação, capacidade de formação de recursos humanos e de capacitação de recursos externos para desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos, em um máximo 20,00 pontos** |   |   |
| Ser coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico, de inovação ou de empreendedorismo aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023)OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023) \*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |   |
| Ser coordenador de proposta com parcerias estabelecidas com empresas ou com instituições de natureza tecnológica, firmada em âmbito institucional, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023)OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023)  | 5,00 pontos por convênio |   |
| **2 - Formação de recursos humanos** |   |   |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação *Stricto sensu*da UNIFAL-MGOBS: O credenciamento em um ou mais programas de pós-graduação como docente permanente confere a mesma pontuação (5,00 pontos) | 5,00 pontos |   |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023), num máximo de 20,00 pontos, considerando:OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023)  |   |   |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,25 ponto por projeto |   |
| - IT, PIBITI/CNPq | 1,25 ponto por projeto |   |
| - de mestrado | 1,50 pontos, seorientador; 0,75 se coorientador |   |
| - de doutorado | 3,00 pontos, seorientador; 1,50 se coorientador |   |
| - supervisão de pós-doutoramento | 3,00 pontos por ano de supervisão |   |
| 3 - Produção científica e tecnológica, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023), em um somatório máximo de 25,00 pontos, conforme especificado a seguir:OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023)  |   |   |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,00 | 5,00 pontos por artigo |   |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,00 e 2,999 | 4,00 pontos por artigo |   |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,00 e 1,999 | 3,00 pontos por artigo |   |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,00 | 2,00 pontos por artigo |   |
| artigo em periódico científico sem JCR, em um máximo de 6,00 pontos | 1,50 pontos por artigo |   |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 pontos por obra |   |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, em um máximo de 5,00 pontos | 1,00 pontos por trabalho |   |
| 4 - Produção em desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2019-2023), em um somatório máximo de 30,00 pontos, conforme especificado a seguir:OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2017 a 2023)  |   |   |
| patente concedida | 6,00 pontos por concessão |   |
| pedido de patente depositado | 5,00 pontos por depósito |   |
| produtos tecnológicos ou processos não patenteados, em um somatório máximo de 6,00 pontos | 1,50 ponto por produto ou processo |   |
| Marca registrada | 1,00 ponto por registro |   |
| desenho industrial registrado | 2,00 pontos por registro |   |
| programa de computador registrado, em somatório máximo de 6,00 pontos | 1,50 pontos por registro |   |
| topografia de circuitos integrados registrada, em somatório máximo de 8,00 pontos | 2,00 pontos por registro |   |
| cultivar registrada | 5,00 pontos por registro |   |
| transferência ou licenciamento de tecnologia para o setor produtivo | 5,00 pontos por contrato |   |
| organização de empresas de base tecnológica | 5,00 pontos |   |
| prestação de serviços tecnológicos, assessoria e consultoria de natureza tecnológica, em somatório máximo de 5,00 pontos | 1,00 ponto atividade |   |
| Organização de eventos de empreendedorismo e inovação tecnológica, em somatório máximo de 5,00 pontos | 1,00 ponto atividade |   |
| Ministração de palestras/cursos na área de empreendedorismo e inovação tecnológica em somatório máximo de 5,00 pontos | 1,00 ponto atividade |   |
|  TOTAL | Pontuação máxima = 100,00 pontos |   |